

DECRETO N.º 160/2019

CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Peritiba e;

Considerando: o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba;

Considerando: Art. 68, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de 02 de dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias aos seguintes servidores lotados no Fundo Municipal de Assistência Social:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FERIAS
Izabel Cristina Bourscheidt	Psicóloga	02/05/18 a 01/05/19	02/01 a 31/01/20
Nádia Terezinha Kuhn Piassa	Auxiliar de Contabilidade	01/03/18 a 28/02/19	02/01 a 31/01/20
Nercia Méri Sganderla	Assistente Social	20/10/18 a 19/10/19	02/01 a 31/01/20
Rosana Valcarenghi	Educador social	01/01/19 a 31/12/19	02/01 a 31/01/20
Tania Fátima Lerner	Merendeira	01/02/18 a 31/01/19	02/01 a 31/01/20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 04 de Dezembro de 2019.

GILBERTO MACIEL

Prefeito em Exercício

Registrado e Publicado
Em., 04/Dezembro/2019.

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação